



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO
TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 17.06.2015**

Aos 17 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002441-93.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular LEANDRO KREBS GONÇALVES, pelo Juiz Substituto MAX CARRION BRUECKNER, pelo Diretor de Secretaria GONÇALO LAUTERT MORETTO e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 27.05.1959
Data da última correição realizada: 15.07.2014
Jurisdição: Porto Alegre.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 17.06.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 6ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Leandro Krebs Gonçalves	Juiz Titular	Desde 26.11.2013
Max Carrion Brueckner	Juiz Substituto	Desde 28.01.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Leandro Krebs Gonçalves	-	Juiz Titular	-
-	Max Carrion Brueckner	-	Juiz Substituto lotado	-
2	Juliane Pentead de Carvalho Bernardi	27 a 31.01.2014 (05d)	Juíza Auxiliar	35 dias
		22.04 a 21.05.2014 (30d)	Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Vara	
3	Edenir Barbosa Domingos	13 a 14.03.2014 (02d)	Afastamento do Juiz Titular (PA)	03 dias
		21.03.2014 (01d)	Juiz Auxiliar	
4	André Sessim Parisenti	05.09.2014 (01d)	Juiz Auxiliar	01 dia
5	Mateus Crocoli Lionzo	10.11.2014 (01d)	Juiz Auxiliar	02 dias
		12.11.2014 (01d)		
6	Bárbara Fagundes	26 a 27.02.2015 (02d)	Afastamento do Juiz Titular, conforme PA nº 0000667-28.2015.5.04.0000	02 dias
7	Patrícia Bley Heim	02 a 08.03.2015 (07d)	Afastamento do Juiz Titular, conforme PA nº 0001057-95.2015.5.04.0000	09 dias
		09 a 10.03.2015 (02d)	Afastamento do Juiz Titular para proferir sentenças	
8	Fernando Reichembach	11 a 13.03.2015 (03d)	Afastamento do Juiz Titular para proferir sentenças	03 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.06.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Leandro Krebs Gonçalves	Férias	10 a 12.03.2014 (03d)	127 dias
			15.03 a 10.04.2014 (27d)	
			18.08 a 07.09.2014 (21d)	
			29.01 a 06.02.2015 (9d)	
			23.03 a 12.04.2015 (21d)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

		Afastamento (PA)	13 a 14.03.2014 (02d)	
			22.04 a 21.05.2014 (30d)	
			26 a 27.02.2015 (02d)	
			02 a 08.03.2015 (07d)	
		Afastamento para proferir sentenças	09 a 13.03.2015 (05d)	
Substituto lotado	Max Carrion Brueckner	Férias	06.02 a 07.03.2014 (30d)	90 dias
			21.07 a 03.08.2014 (14d)	
			06 a 21.10.2014 (16d)	
			09.02 a 10.03.2015 (30d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.06.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Gonçalo Lautert Moretto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 16.12.2013)	16.12.2013
2	Rafael Gomes Machado	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	16.12.2013
*	Marcelo Zonatto	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	28.01.2013
3	Camila Centenaro Levandowski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16.12.2013
4	Camilla Mello Bonilha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	19.05.2014
5	Marília Bueno da Cunha	Auxiliar Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	02.05.2003
6	Claudete Zanflice	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.07.2014
7	Luiz Fernando Farina Keller	Técnico Judiciário – Área	Assistente (FC02)	16.12.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

		Administrativa		
8	Alexandra Zucolotto	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	22.05.2015
9	Artur Kellermann Carvalho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.10.1998
10	Bibiana Vieira Cassol	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.01.2015
11	Patrícia Helena Celaro	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.03.2013
12	Rogério Sigal da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.01.2002
13	Rosemy Teresinha Kist de Castro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.527 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Gonçalo Lautert Moretto	Curso ou Evento	02 dias	03 dias
	Curso Parcial	01 dia	
Rafael Gomes Machado	Curso ou Evento	04 dias	08 dias
	Curso Parcial	01 dia	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03 dias	
Camila Centenaro Levandowski	Curso ou Evento	04 dias	12 dias
	Curso Parcial	05 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	01 dias	
Camilla Mello Bonilha	Curso ou Evento	05 dias	05 dias
Luiz Fernando Farina Keller	Curso ou Evento	01 dia	02 dias
	Doação de Sangue	01 dia	
Artur Kellermann Carvalho	Doação de Sangue	01 dia	01 dia
Bibiana Vieira Cassol	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10 dias	20 dias
	Prazo para deslocamento	10 dias	
Patrícia Helena Celaro	Doença em Pessoa da Família	02 dias	02 dias
Rosemy Teresinha Kist de Castro	Curso ou Evento	02 dias	09 dias
	Curso Parcial	05 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Tania Souza Medeiros	03.11.2010	17.02.2014	03 anos, 03 meses e 14 dias	Lotação no Gabinete des. Ricardo Gehling – Assistente de Gabinete (FC05)
2	Alessandra Wagner da Silva	01.06.2012	17.02.2014	01 ano, 08 meses e 16 dias	Lotação no Gabinete des. Ricardo Gehling – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Igor Ferraz Freiburger	13.03.2014	08.07.2014	03 meses e 25 dias	Lotação no Gabinete desa. Iris Lima de Moraes – Assistente de Gabinete (FC05)
4	Marcelo Rodrigues da Silveira Trindade Emery*	16.12.2013	26.08.2014	08 meses e 10 dias	Lotação no Gabinete des. Raul z. Sanvicente –



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

					Assistente de Gabinete (FC05)
5	Marlus Antonio Felix Ribeiro	27.02.2008	17.12.2014	06 anos, 09 meses e 20 dias	Lotação na 16ª VT de Porto Alegre – Assistente (FC02)
6	* Gilberto Jair Dittberner	22.09.2014	28.04.2015	07 meses e 06 dias	Lotação na 3ª VT de Novo Hamburgo – Assistente de Juiz Titular (FC05)
7	Denise Patricia Wochnicki	29.07.2013	10.05.2015	01 ano, 09 meses e 11 dias	Lotação na Secretaria da 2ª Turma – Auxiliar Especializado (FC01)
8	Janete Bernardes	12.05.2015	24.05.2015	12 dias	Lotação na 3ª VT de Novo Hamburgo

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Renata Vargas Soares	Superior em Direito	De 09.10.2013 a 08.10.2015
2	Laura Muller Cezar	Superior em Direito	De 28.01.2015 a 27.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Leandro Krebs Gonçalves Juiz Titular	-	3 horas	71 horas	74 horas
Max Carrion Brueckner Juiz Substituto	-	3 horas	119 horas	122 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.06.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
-------------	--------------------	-----	---------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Gonçalo Lautert Moretto *	40 horas	-	14 horas	54 horas
Rafael Gomes Machado	60 horas	-	60 horas	163,5 horas
Marcelo Zonatto	-	-	7 horas	7 horas
Camila Centenaro Levandowski	55 horas	6 horas	58 horas	119 horas
Camilla Mello Bonilha	-	-	36 horas	36 horas
Marilia Bueno da Cunha	30 horas	-	81 horas	111 horas
Claudete Zanfelicé	-	-	-	-
Luiz Fernando Farina Keller	-	-	180 horas	180 horas
Alexandra Zucolotto	-	-	-	-
Artur Kellermann Carvalho	5 horas	-	-	5 horas
Bibiana Vieira Cassol	-	-	3 horas	3 horas
Patrícia Helena Celaro	-	-	-	-
Rogério Sigal da Silva	-	-	-	-
Rosemy Teresinha Kist de Castro	-	20 horas	111 horas	131 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.180	2.659	21,97%	2.718	2,22%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	207	197	-4,83%	208	5,58%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.124	2.106	-0,85%	1.880	-10,73%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	88	80	-9,09%	123	53,75%
Total	4.599	5.042	9,63%	4.929	-2,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

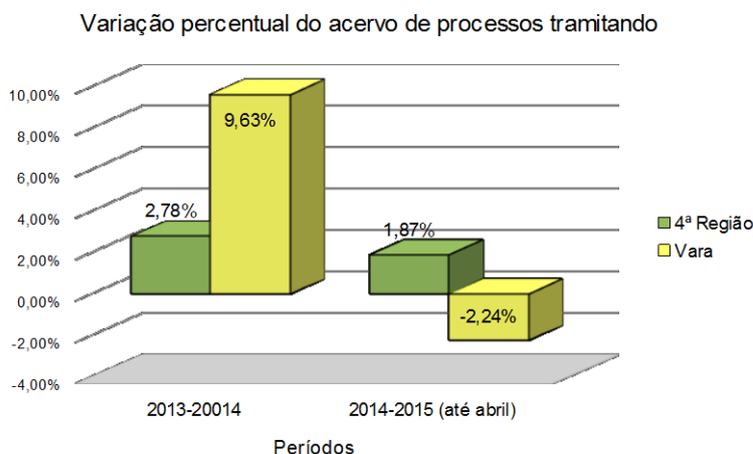
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2014, houve aumento de 9,63% no estoque de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou acréscimo de 479 processos, representando aumento de 21,97%. A fase de liquidação teve redução de 10 processos e a fase de execução teve recuo de 18 processos, representando, respectivamente, queda de 4,83% e 0,85% no período. Verificou-se, igualmente, leve redução do estoque de cartas precatórias em 2014 (-9,09%). O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 está acima da média regional, que foi de 2,78%.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até abril)	Varição% 2014-2015 (até abril)
Casos novos	1.495	1.602	7,16%	535	-66,60%
Sentença Anulada/Reformada	3	10	233,33%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.424	1.340	-5,90%	433	-67,69%
Processos pendentes de solução	1.146	1.354	18,15%	1.431	5,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

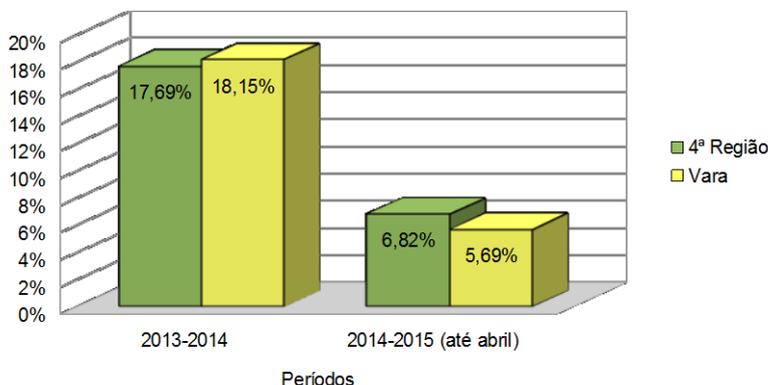
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 18,15% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento em relação ao período anterior (acréscimo de 208 processos), contribuindo para o resultado o aumento de 7,16% no número de casos novos e a queda de 5,90% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2013. O percentual de aumento de processos pendentes da fase de conhecimento na unidade judiciária foi levemente superior à média regional, conforme apontado no gráfico a seguir.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos
pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se o número de processos aguardando a prolação de sentença no prazo (124 processos) bem como com prazo vencido (99 processos) representando acréscimo de 79,71% e 482,35%, respectivamente, em relação ao resultado apurado no final de 2013, o que é preocupante.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	283	361	27,56%	400	10,80%
Aguardando encerramento da instrução	777	770	-0,90%	836	8,57%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	69	124	79,71%	128	3,23%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	17	99	482,35%	67	-32,32%
TOTAL	1.146	1.354	18,15%	1.431	5,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	44,48%	51,41%	15,58%	77,08%	49,92%
Média no TRT4	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Instância					
--------------	--	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 51,41% no ano de 2014, constatando-se acréscimo de 15,58% em relação ao índice do ano anterior. A taxa da Unidade em 2014 situou-se acima do congestionamento médio da 4ª Região em 7,08 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até abril)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	506	35,53	472	35,22	129	29,79
	Julgado procedente	46	3,23	46	3,43	13	3
	Julgado procedente em parte	570	40,03	506	37,76	164	37,88
	Julgado improcedente	116	8,15	96	7,16	38	8,78
	Extinto	6	0,42	3	0,22	4	0,92
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	41	2,88	54	4,03	18	4,16
	Arquivamento (art. 844 CLT)	108	7,58	113	8,43	60	13,86
	Desistência	15	1,05	35	2,61	7	1,62
	Outras decisões	16	1,12	15	1,12	0	0
TOTAL		1.424	100	1.340	100	433	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

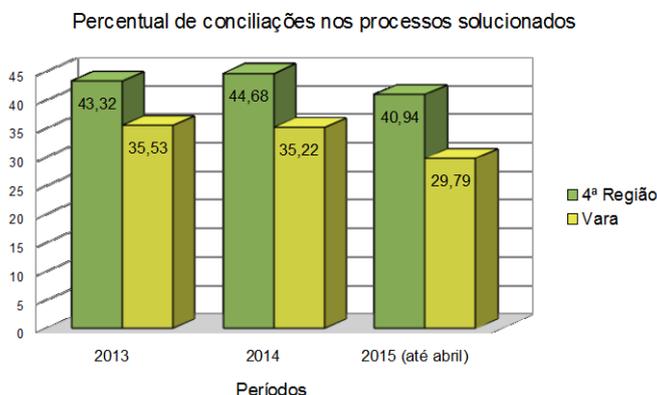
Verificou-se redução de 84 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 5,90%. Esse desempenho está abaixo da média regional, que em 2014 apresentou queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 738 decisões com resolução de mérito em 2013 e 651 decisões em 2014, refletindo redução de 11,79%, enquanto na média regional verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Além disso, em que pese a queda no número de homologações de acordo (de 506 em 2013 para 472 em 2014), o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados manteve-se inalterado (35%), índice que permaneceu abaixo do



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

percentual observado na média regional (44,68% em 2014). Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Iniciadas	554	305	-44,95%	123	-59,67%
Encerradas	536	294	-45,15%	85	-71,09%
Pendentes	205	193	-5,85%	206	6,74%
Em Arquivo Provisório	10	12	20,00%	6	-50,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 205 em 2013 para 193 em 2014, representando uma redução de 5,85%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 44,95% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2014.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	28,91%	42,35%	46,49%	73,10%	72,60%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 42,35% no ano de 2014, constatando-se aumento de 46,49% em relação ao índice do ano anterior. De qualquer forma, o índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 1,81 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até abril)	Variação 2014- 2015 (até abril)
Entradas	Iniciadas	686	359	-47,67%	116	-67,69%
	Desarquivadas para prosseguimento	58	746	1.186,21%	86	-88,47%
Saídas	Encerradas	555	631	13,69%	162	-74,33%
	Arquivadas Provisoriamente	147	145	-1,36%	42	-71,03%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	0	53	-	52	-1,89%
	Demais	1.186	789	-33,47%	713	-9,63%
	Total	1.186	842	-29,01%	765	-9,14%
Saldo no arquivo Provisório		2.213	1.371	-38,05%	1.330	-2,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária apresentou redução de 47,67% no número de execuções iniciadas, em relação ao ano anterior, e aumentou em 13,69% o número de execuções encerradas.

Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 344 processos, o que corresponde a uma queda de 29,01% em relação ao saldo do ano anterior. O desempenho é superior ao resultado médio da 4ª Região que apresentou queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	69,20%	59,16%	-14,51%	83,09%	40,45%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 59,16% no ano de 2014, constatando-se redução de 14,51% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 11,65 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	86,50%	83,21%	-3,80%	93,04%	11,82%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 83,21% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 3,80% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 foi 1,70 pontos percentuais menor que a média verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	296	296	0,00%	71	-76,01%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	378	205	-45,77%	49	-76,10%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.974	2.018	2,23%	2.017	-0,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 08 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000104-89.2010.5.04.0006	Em 15/07/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 02/10/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE foi incluída no BNDT em 21/02/2013, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0001155-67.2012.5.04.0006	Em 12/11/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 15/01/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Condomínio Vina Del Mare foi incluída no BNDT em 04/10/2014, e a reclamada COTRASEC - Cooperativa de Serviços Ltda., em 12/11/2014, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0126300-12.2007.5.04.0006	Em 29/09/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 11/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Brasil Telecom S.A. foi incluída no BNDT em 28/03/2014, e a reclamada Brasil Telecom S.A., em 16/09/2011, com a informação “com garantia”.
0131700-46.2003.5.04.0006	Em 29/05/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 09/01/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. foi incluído no BNDT em 17/09/2013, com a informação “com garantia”.
0013700-82.2006.5.04.0006	Em 23/04/2015 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. foi incluído no BNDT em 13/10/2011, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0041100-13.2002.5.04.0006	Em 07/01/2015 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. foi incluído no BNDT em 13/10/2011, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0000367-24.2010.5.04.0006	Em 02/09/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 06/03/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada PL Serviços de Limpeza Ltda. Foi incluída no BNDT em 20/06/2013, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0085500-73.2006.5.04.0006	Em 03/11/2014 foi incluído o andamento “extinta a execução” e em 23/05/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Têxtil Camburzano S.A. - E.P.P. (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 23/02/2015, com a informação “sem garantia” e a reclamada Têxtil Filatti Ltda., em 10/10/2011, com a informação “sem garantia”.
---------------------------	---	--

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 28.05.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até abril)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	502	470	52	302	309	51	100	111	49
Antecipações de tutela	68	31	40	138	103	63	41	56	55
Impugnações à sentença de liquidação	55	46	17	49	32	30	26	27	36
Embargos à execução	240	168	113	114	107	113	49	76	87
Embargos à arrematação	2	1	2	5	5	2	1	1	2
Embargos à adjudicação	0	0	0	4	4	0	1	1	0
Exceções de pré-executividade	6	6	3	9	6	6	4	4	7
Total	873	722	227	621	566	265	222	276	236

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se redução no número de incidentes processuais recebidos no ano de 2014, quando ingressaram 621 incidentes, na comparação com 2013, em que recebidos 873 incidentes. Ainda assim, o número de incidentes pendentes aumentou ligeiramente, em razão da redução no número de incidentes julgados.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0000813-90.2011.5.04.0006	Em 23/06/2014 foi lançado no inFOR o andamento “decisão/despacho” que homologa o acordo apresentado pela reclamada. Em 08/07/2014, foi registrado o andamento “petição protocolada” referente aos embargos de declaração apresentados pelo reclamante. Em 10/07/2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	é publicada decisão que aprecia a petição, definindo data para pagamento do acordo e rejeitando demais alegações. Todavia, como não houve registro no inFOR de julgamento do incidente, permanece pendência junto ao e-Gestão.
0001265-37.2010.5.04.0006	Em 01/07/2014 foi expedida notificação à ré para manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pelo autor. Em 17/07/2014 foi lançado no inFOR o andamento “Petição protocolada - 380 IMPUGNAÇÃO À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO – parte rda” (quando aparentemente se trata de mera manifestação acerca dos cálculos). O processo segue na fase de liquidação, tendo sido nomeado contador <i>ad hoc</i> para elaboração dos cálculos. Como não houve retificação do andamento ou registro no sistema de baixa/julgamento do incidente de Impugnação registrado em 01/07/2014, permanece pendente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020160-41.2013.5.04.0006	Em 12.08.2014 foi registrado no PJe o protocolo de Embargos de Declaração. Em 18.08.2014 foi lançado o andamento “conclusos os autos para proferir sentença” e, na mesma data, “julgado improcedente o pedido”. Como não houve lançamento dos registros correlatos de conclusão e julgamento do incidente (“Embargos de declaração conclusos”/“Embargos de declaração julgados”), permanece a pendência do incidente no Sistema e-Gestão.
0020281-35.2014.5.04.0006	Em 14.03.2014 a ação foi ajuizada no PJe com registro de pedido liminar/antecipação de tutela. Na mesma data, foram lançados dois andamentos de “Conclusos os autos para decisão da Antecipação de Tutela” e, posteriormente, foi registrado um andamento de “proferida decisão”. Considerando a duplicidade de andamentos na conclusão e, ainda, que não houve registro correlato de julgamento de dois incidentes (“decisão em antecipação de tutela”), permanecem pendentes no Sistema e-Gestão.
0020492-71.2014.5.04.0006	Em 24.03.2015 foi lançado o andamento “Conclusos os autos para julgamento dos Embargos à Execução”. Em 27.04.2015 foi proferida decisão do incidente, com lançamento do andamento “Reconhecida pelo réu a procedência dos pedidos”. Como não houve o lançamento correlato de “Embargos à Execução julgados”, permanece, no e-Gestão, a pendência do magistrado.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 12.06.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)				
2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)



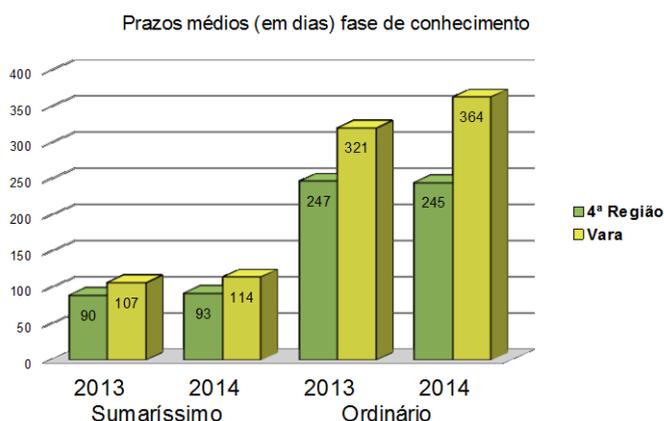
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	107	114,39	6,91%	173,1	51,32%
	Ordinário	320,85	363,72	13,36%	348,8	-4,10%
	Total	293,27	338,12	15,29%	328,01	-2,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação da sentença alcançou 114,39 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a um aumento de 6,91% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias, o lapso de tramitação processual foi, em média, de 363,72 dias, sendo 13,36% mais moroso na comparação com 2013.

Comparando com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 23,57% superior (114,39 dias da unidade contra 92,57 dias da média regional), ao passo que no rito ordinário foi 48,30% superior (363,72 dias da Unidade contra 245,25 dias das demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	77,41	144,94	87,25%	189	30,40%
	Ordinário	122,36	189,55	54,91%	217,54	14,77%
	Total	119,51	186,82	56,32%	217,19	16,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

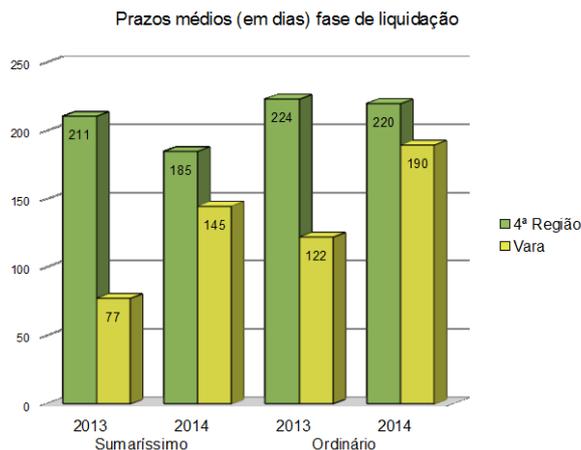
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou aumento de 56,32% em



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 144,94 dias e nas ações ordinárias, 189,55 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é mais célere do que o da média regional em 21,56% e 13,88% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	468,86	434,22	-7,39%	435,99	0,41%
	Ente Público	1.316,33	2.613,30	98,53%	1.472,11	-43,67%
	Total	507,72	774,54	52,55%	600,04	-22,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

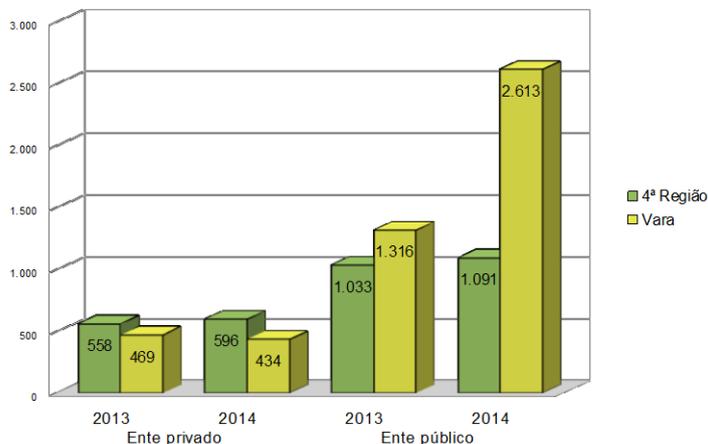
Em 2014, o prazo médio total de tramitação na fase de execução foi de 774,54 dias, o qual foi 52,55% maior do que o prazo do ano anterior. Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo médio em 2014 foi de 434,22 dias, ao passo que quando o executado é ente público o prazo médio foi de 2.613,80 dias.

Na comparação com as médias aferidas na 4ª Região em 2014, constatou-se que o prazo de tramitação na Unidade Judiciária é 27,18% mais célere nos processos em que o executado é ente privado e 139,55% mais moroso nas execuções contra ente público. Demonstração no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1267	1.267	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: *“Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2009			
1.270	1.270	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.602	1.340	83,65%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	303	1038
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	17
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	3
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	190
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	300	802

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
110%	Meta cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
117,9%	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	3,46%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	(*)	

(*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado
535	433	80,93%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	1.123



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	6
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	2
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	119
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	825

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até abril)
93,1%	Meta ainda não cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado
116	165	142,24%	Indicativo de cumprimento de meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.04.2015)	Meta de processos para 31.12.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	43	43	42
2º) Estado do Rio Grande do Sul	23	24	22
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	32	26	31
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	6	5	5
5º) União		18	0
6º) Oi S.A.	37	34	36
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	17	10	16
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	8	8	7
9º) Banco do Brasil S.A.	11	9	10
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	40	41	39

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.04	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	338,12	328,01	334,73	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	506	472	489	129	494	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	42,17	39,33	40,75	43	41,17	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4 (P)	-	5 (P)	-
Tarde	-	3 (U) 5 (P)	-	3 (U) 23 (I)	-

(Fonte: Consulta ao Secretário de Audiência em 17.06.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	9 a 10 (I) 2 (U) 3 (P)	-	9 a 10 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-
Tarde	4 (P)	-	4 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 17.06.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada - J1	Próxima data livre - J1
Inicial	13.08.2015	10.07.2015*
Una Sumaríssimo	13.08.2015	10.07.2015
Instrução	17.03.2016	03.11.2015*
Tentativa de acordo em execução	quando verificado oportuno, é acrescido à pauta	
Tipo	Última data marcada - J2	Próxima data livre - J2
Inicial	24.08.2015	24.08.2015
Una Sumaríssimo	14.09.2015	19.08.2015
Instrução	01.06.2016	25.11.2015*
Tentativa de acordo em execução	quando verificado oportuno, é acrescido à pauta	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 17.06.2015)

* foram abertas pautas extras no período de férias do outro magistrado, para aproximar o prazo da pauta

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	54,04	75,8	40,27%	101,33	33,68%
	Ordinário	47,99	79,78	66,23%	92,92	16,47%
	Total	48,72	79,36	62,89%	93,54	17,87%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 29.05.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 75,8 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e de 79,78 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 62,89%.

Mantiveram-se, assim, acima da média considerada como adequada para unidades desse porte (até quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis. Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 17.06.2015, restou constatado que as audiências iniciais em rito ordinário estavam sendo designadas com prazo de 23 a 46 (J1) e 67 (J2) dias, e de 23 a 46 (J1) e 62 a 87 (J2) dias nos processos de rito sumaríssimo.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 17.06.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de 136 a 280 dias (J1) e 150 a 344 dias (J2), considerando as pautas já previamente designadas e as pautas extras abertas para redução do prazo. Superam, em média, o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Sessim Parisenti	0	5	0	0	5



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Edenir Barbosa Domingos	0	15	0	0	15
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	56	49	8	0	113
Leandro Krebs Gonçalves	626	389	82	8	1.105
Mateus Crocoli Lionzo	12	5	2	0	19
Max Carrion Brueckner	644	425	123	8	1.200
Juiz não informado (*)	4	0	0	0	4
TOTAL	1.342	888	215	16	2.461
Audiências Realizadas - 2015					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Barbara Fagundes	31	4	0	0	35
Leandro Krebs Gonçalves	122	71	11	5	209
Max Carrion Brueckner	142	84	13	4	243
Patrícia Bley Heim	1	1	0	0	2
Juiz não informado (*)	0	3	0	0	3
Total	296	163	24	9	492

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

(*) O Sistema e-Gestão, na data da consulta, não retornou valores com o nome do juiz.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Alessandra Casaril	-	8	0	8	1	9
Ana Paula Kotlinsky Severino	-	30	0	30	1	31
André Sessim Parisenti	-	3	0	3	-	3
Braulio Affonso Costa	-	2	0	2	-	2
Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi	-	2	0	2	-	2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	3	0	3	-	3
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	-	1
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	3	0	3	-	3
Daniela Meister Pereira	-	1	0	1	-	1
Diogo Souza	-	1	0	1	-	1
Edenir Barbosa Domingos	2	10	0	12	-	12
Eduardo Vianna Xavier	-	1	0	1	1	2
Gustavo Pusch	-	1	0	1	-	1
Jaqueline Maria Menta	-	2	0	2	-	2
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	5	0	5	-	5
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	29	10	0	39	12	51
Kelen Patrícia Bagetti	-	11	0	11	-	11
Leandro Krebs Gonçalves	216	230	0	446	105	551
Luciana Kruse	-	3	0	3	-	3
Luísa Rumi Steinbruch	-	6	0	6	-	6
Magáli Mascarenhas Azevedo	1	0	0	1	-	1
Marcia Padula Mucenic	-	1	0	1	-	1
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	4	0	4	-	4
Mateus Crocoli Lionzo	4	3	0	7	1	8
Max Carrion Brueckner	218	278	3	499	96	595
Osvaldo Antonio da Silva Stocher	-	9	0	9	-	9
Paula Silva Rovani Weiler	-	3	0	3	-	3
Rafael Moreira de Abreu	-	4	0	4	-	4
Sheila Spode	-	4	0	4	-	4
Sofia Fontes Regueira	-	2	0	2	-	2
Átila da Rold Roesler	-	7	0	7	-	7
Juiz não informado (*)	2	0	0	2	-	2
TOTAL	472	648	3	1.123	217	1.340
Solucionados - 2015						
Magistrados	Com Exame de Mérito			Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Ana Paula Kotlinsky Severino	-	2	0	2	-	2
Bárbara Fagundes	4	0	0	4	2	6
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	-	1
Diogo Souza	-	2	0	2	-	2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Fernando Reichenbach	2	2	0	4	4	8
Leandro Krebs Gonçalves	52	92	2	146	30	176
Luísa Rumi Steinbruch	-	1	0	1	-	1
Mateus Crocoli Lionzo	-	2	0	2	-	2
Max Carrion Brueckner	65	99	2	166	43	209
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	-	1	0	1	-	1
Patrícia Bley Heim	6	13	0	19	6	25
TOTAL	129	215	4	348	85	433

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

LEANDRO KREBS GONÇALVES		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 04.02.2015 0021564-93.2014.5.04.0006*	0020618-24.2014.5.04.0006*	0021643-72.2014.5.04.0006
0021535-43.2014.5.04.0006	0020313-40.2014.5.04.0006*	0020193-60.2015.5.04.0006
0021384-77.2014.5.04.0006	0020185-20.2014.5.04.0006*	0020442-45.2014.5.04.0006
0021571-85.2014.5.04.0006	0020021-55.2014.5.04.0006	0020475-35.2014.5.04.0006*
0021582-17.2014.5.04.0006	0021165-64.2014.5.04.0006	0020514-78.2014.5.04.0023
0020513-47.2014.5.04.0006*	0021045-21.2014.5.04.0006	0020174-54.2015.5.04.0006*
0020523-91.2014.5.04.0006	0020175-73.2014.5.04.0006	0021663-63.2014.5.04.0006
0020048-38.2014.5.04.0006	0021599-53.2014.5.04.0006	0021732-95.2014.5.04.0006
0020076-06.2014.5.04.0006*	0021263-49.2014.5.04.0006	0021636-80.2014.5.04.0006
0020504-85.2014.5.04.0006*	0021065-12.2014.5.04.0006	0021501-68.2014.5.04.0006*
0020143-34.2015.5.04.0006*	0000612-98.2011.5.04.0006*	0000266-16.2012.5.04.0006
0000304-91.2013.5.04.0006*	0000634-88.2013.5.04.0006	0001125-32.2012.5.04.0006
0000452-05.2013.5.04.0006	0001300-89.2013.5.04.0006	0000332-59.2013.5.04.0006
Total: 39 processos		
MAX CARRION BRUECKNER		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 28.01.2015 0000587-17.2013.5.04.0006*	0000904-15.2013.5.04.0006*	0000958-78.2013.5.04.0006



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0000688-54.2013.5.04.0006*	0000992-87.2012.5.04.0006	0001332-91.2013.5.04.0007
0000818-44.2013.5.04.0006	0000908-52.2013.5.04.0006	0001122-43.2013.5.04.0006
0000872-10.2013.5.04.0006	0020375-80.2014.5.04.0006	0020205-11.2014.5.04.0006
0020239-83.2014.5.04.0006*	0020049-23.2014.5.04.0006	0020377-84.2013.5.04.0006
0020372-62.2013.5.04.0006*	0020298-71.2014.5.04.0006	0020220-43.2015.5.04.0006
0020330-76.2014.5.04.0006*	0020294-34.2014.5.04.0006	0020466-73.2014.5.04.0006
0020133-24.2014.5.04.0006*	0020269-21.2014.5.04.0006	0020510-92.2014.5.04.0006
0021317-15.2014.5.04.0006*	0020292-64.2014.5.04.0006	0021423-74.2014.5.04.0006
0020187-24.2013.5.04.0006*	0020611-32.2014.5.04.0006	0021694-83.2014.5.04.0006
0020027-28.2015.5.04.0006*	0021042-66.2014.5.04.0006*	0021673-10.2014.5.04.0006
0020369-73.2014.5.04.0006	0021342-28.2014.5.04.0006	0020533-38.2014.5.04.0006
0020051-90.2014.5.04.0006	0020304-15.2013.5.04.0006	0020142-20.2013.5.04.0006
0020401-78.2014.5.04.0006	0020470-13.2014.5.04.0006	0021362-19.2014.5.04.0006
0020406-03.2014.5.04.0006	0020371-43.2014.5.04.0006	0021590-91.2014.5.04.0006
0020215-55.2014.5.04.0006	0020435-53.2014.5.04.0006	0020222-47.2014.5.04.0006
0020427-76.2014.5.04.0006	0020812-24.2014.5.04.0006	0020530-83.2014.5.04.0006
0020415-62.2014.5.04.0006	0020522-09.2014.5.04.0006	0020455-44.2014.5.04.0006
0020157-52.2014.5.04.0006	0020314-25.2014.5.04.0006	0020709-17.2014.5.04.0006
0020410-40.2014.5.04.0006	0020276-13.2014.5.04.0006	0020370-58.2014.5.04.0006
0020384-42.2014.5.04.0006	0020340-23.2014.5.04.0006	0020393-04.2014.5.04.0006
0020300-41.2014.5.04.0006	0020589-68.2014.5.04.0007	-
Total: 65 processos		
BÁRBARA FAGUNDES		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0020439-90.2014.5.04.0006 Data da conclusão: 26.02.2015		
Total: 1 processo		
LUÍSA RUMI STEINBRUCH		
Embargos de Declaração		
0001402-48.2012.5.04.0006 Data da conclusão: 08.09.2014		
Total: 1 processo		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 16.06.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente



7 ROTINAS DE SECRETARIA

As rotinas se encontram estruturadas em regime misto (por carteira e por tarefa), com 5 carteiras nos processos físicos e no PJe, organizados os processos pelo final da numeração e distribuídas as carteiras entre os servidores Luis Fernando, Camila, Artur, Patrícia e Bibiana, que atuam no exame do protocolo e certificação do prazo, com lançamento de minutas dentro das respectivas carteiras.

O atendimento no balcão é realizado em rodízio, mediante escala prévia (excluídos o diretor, sua assistente e os secretários de audiência).

O recebimento de petições e a impressão do protocolo do sistema VIPE e seu lançamento no sistema inFOR é realizado, respectivamente, por Alexandra e Rogério, que efetuam sua distribuição entre as respectivas carteiras, cujos titulares, por sua vez, localizam os autos dos processos, efetuam o lançamento do termo de juntada e realizam o exame e minuta de despacho.

Em relação à certificação do prazo, é efetuada, previamente, triagem dos processos pelo Diretor e sua Assistente, dando impulso rápido aos feitos. Após esse primeiro exame, os processos remanescentes são distribuídos entre as respectivas carteiras para certificação e lançamento de minuta.

A expedição de notificações e ofícios é realizada por Alexandra e Rosemy, que passarão a expedir as notificações das audiências iniciais (liberando os secretários de audiência para atuarem no auxílio ao controle do prazo dos processos eletrônicos - PJe).

A elaboração dos documentos da execução (precatórios, RPVs e mandados de citação e de penhora) é atribuição de Claudete, a quem recai a responsabilidade pelo lançamento da conta.

Os alvarás dos processos físicos são expedidos por Claudete e conferidos pelo Diretor Gonçalo, atividade que lhe incumbe também no PJe.

Os cumprimentos determinados em audiência estão a cargo dos secretários de audiência.

O recebimento dos malotes, incluindo os dos processos que retornam do TRT, incumbe a Alexandra e sua expedição cabe a Rogério, que também é responsável pela remessa de autos ao TRT.

A revisão dos autos para arquivamento é efetuada pelos titulares das respectivas carteiras. Já o lançamento no sistema, com arquivamento definitivo, cabe a Rogério.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia.



7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

A expedição de mandados relativos a processos que já possuíam conta lançada, estava em dia. Havia pendências, entretanto, no que pertine aos que que demandavam, ainda, lançamento da conta, sendo o mais antigo com determinação datada de 15.05.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia pendências de precatórios a serem expedidos. Verificou-se pendência de RPVs, a mais antiga datada de 17.04.2015 (envolvendo reclamatória plúrima, exigindo o lançamento de conta de 12 reclamantes). As demais pendências, decorriam de determinações do próprio mês.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da inspeção estava sendo examinado e minutado o protocolo do próprio dia.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 15.06.2015, estava sendo certificado o prazo que venceu em 05.06.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

7.11 CONVÊNIOS

São utilizados regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000165-13.2011.5.04.0006 (*)	27.04.2015	1 mês e 14 dias
2	0000488-18.2011.5.04.0006 (*)	18.05.2015	23 dias
3	0000338-66.2013.5.04.0006	25.05.2015	16 dias
4	0000932-17.2012.5.04.0006	25.05.2015	16 dias
5	0000755-24.2010.5.04.0006	27.05.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.06.2015)

* Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000572-19.2011.5.04.0006 (*)	06.04.2015	2 meses e 5 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)

* Houve indicação de dilação do prazo no inFOR.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	006-00181/15	0056300-65.1999.5.04.0006	18.05.2015	23 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.04.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1

Processo nº 0000642-65.2013.5.04.0006



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de rubrica no termo de juntada à fl. 179-v; Termo de juntada à fl. 184-v em sistema de escolha múltipla, apresentando espaços em branco, não fazendo referência expressa aos instrumentos de representação processual que acompanham a petição; Ausência de termo de juntada para petição/credenciais apresentadas às fls. 199-228. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

2

Processo nº 0069000-83.1993.5.04.0006

Fase: Liquidação. **Peculiaridade:** processo permaneceu arquivado provisoriamente de 09.12.1998 a 01.09.2014, aguardando endereço do autor para ciência da sentença (reclamante sem patrono nos autos). **Aspectos formais:** Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 430; Ausência de termo de juntada da guia de depósito judicial apresentada pela CEF à fl. 453; Ausência de termo de juntada dos ofícios das fls. 464 e 467; Ausência de termo de juntada dos cálculos de liquidação das fls. 479-94. **Movimentação processual:** Despacho de 29-09-2014 (fl. 459) foi cumprido em 17-10-2014 (fl. 460).

3

Processo nº 0000401-96.2010.5.04.0006

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Devolução de carga na secretaria (fls. 553 e 636) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada à fl. 555-v não faz referência expressa aos cálculos de liquidação que acompanham a petição; termo de juntada à fl. 636-v em múltipla escolha, contendo lacunas. **Lançamentos do inFOR:** Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após a decisão da fl. 568. **Movimentação processual:** Despacho de 13-02-2014 (fl. 568) foi cumprido em 11-03-2014 (fls. 570); Despacho de 04-04-2014 (fl. 584) foi cumprido somente em 16-05-2014 (fl. 585).

4

Processo nº 0001210-86.2010.5.04.0006

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Devolução de carga na secretaria (fls. 375, 387, 397 e 411) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de juntada para o substabelecimento da fl. 396; Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 401-v e 404-v não foram quantificados, numerados e rubricados. **Lançamentos do inFOR:** Não constou o andamento “Recebido o recurso”, após o despacho da fl. 394 que recebe o agravo de petição da União; Não foi lançado o andamento “Formado Agravo de Petição” após a decisão da fl. 409 (Agravo de petição autuado sob o nº 0020931-82.2014.5.04.0006). **Movimentação processual:** Prazo constante da notificação da fl. 404 expirado em 30-04-2014, sem que nos dias seguintes haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer apenas em 02-07-2014, com a certidão exarada à fl. 405.

5

Processo nº 0000365-83.2012.5.04.0006

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da manifestação das fls. 368-70. **Movimentação processual:** Lapso na movimentação de 19.03.2015 (petição das fls.393-4) a 23.04.2015 (fl. 395), sem que fosse expedida carta precatória inquiritória determinada.

6

Processo nº 0000325-04.2012.5.04.0006

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Devolução de carga na secretaria (fls. 248 e 261) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada da fl. 259-v não faz referência expressa ao substabelecimento trazido aos autos; Ausência de certidão na capa dos autos da retificação da autuação determinada à fl. 265; Documentos de tamanho reduzido da fl. 267-v com quantificação e numeração incorretas. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 13.02.2014 (despacho da fl. 255) a 14.05.2014 (Consulta a RENAJUD – fl.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

257) e 14-07-2014 (fl. 258); Processo sem movimentação de 18-11-2014 (devolução da Carta Precatória das fls. 273-5) a 13.01.2015 (certidão da fl. 276) e de 13-01-2015 (fl. 276) a 13-03-2015 (fl. 277).

7

Processo nº 0001070-47.2013.5.04.0006

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Devolução de carga na secretaria (fls. 53 e 75) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi juntado aos autos a notificação expedida em 17.03.2014, conforme lançamento 36 do inFOR; não foi certificado o extravio ou retirada do documento originalmente anexado no verso da fl. 59; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 77-80; Termo de juntada lançado no verso da fl. 86 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição do exequente; Ausência de termo de juntada dos ofícios das fls. 96 e 100-3; Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 99, bem como da rubrica e identificação do servidor que a recebeu; Ausência de registro nos autos físicos da devolução da carga dos autos à fl. 99; Ressalva na inutilização do termo de juntada à fl. 99-v não observa a forma prevista no art. 149, parágrafo único, do CPC (não consta rubrica e identificação do Diretor de Secretaria). **Movimentação processual:** Término do prazo para devolução dos autos em carga à fl. 53, se deu em 17.02.2014 mas somente foi cobrada sua devolução em 17.03.2014 (lançamento 36 do inFOR); Termo de juntada lançado em 05-07-2014 (fl. 63-v) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 11-06-2014 (fl. 64); Ausência de movimentação da carta precatória emitida em 07-11-2014 (fl. 84), por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, sem que haja registro de ter a Vara deprecante formulado consulta acerca de seu andamento.

8

Processo nº 0000784-74.2010.5.04.0006

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de assinatura/rubrica do servidor no termo de juntada lançado no verso da fl. 328; Os termos de juntadas lançados nos versos das fls. 328, 330 e 345 não fazem referência expressa aos substabelecimentos que acompanham as petições; O termo de juntada lançado no verso da fl. 332 não faz referência expressa ao AIRR juntados às fls. 333-41; Devolução de carga na secretaria (fls. 375, 384 e 406) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Registro de entrega de carga dos autos da fl. 406 não identifica o servidor e respectivo cargo ou função (não sendo suficiente a mera aposição da expressão "p"); Termo de encerramento e abertura apresentam rasura na data (ano). **Movimentação processual:** Despacho de 07-05-2014 (fls. 342-4) foi cumprido somente em 04-07-2014 (fl. 345); Petição protocolada em 01.09.2014 foi juntada em 08-09-2014 (fls. 376-81) e lançado termo de conclusão somente em 09-10-2014 (fl. 382); Devolução da carga em 05-12-2014 (fl. 384) excede em mais de 20 dias o prazo assinado ao perito no despacho da fl. 382, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança; Devolução da carga em 06-04-2015 (fl. 428) excede em mais de 20 dias o prazo assinado ao perito no despacho da fl. 426, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança.

9

Processo nº 0000816-74.2013.5.04.0006

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Devolução de carga na secretaria (fls. 132 e 140) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de certidão na capa dos autos da retificação da autuação determinada à fl. 144 (tendo sido simplesmente sobreposta nova etiqueta sobre a etiqueta anterior, em afronta aos arts. 74 e 75 do CPC); Ausência de termo de juntada das notificações das fls. 148, 152 e 153 devolvidas pela ECT; Documentos de tamanhos reduzidos acostados nos versos das fls. 152, 153 não foram quantificados, numerados e rubricados. **Lançamentos no inFOR:** Não constou o andamento "Liquidação homologada", que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, após a decisão da fl. 122. **Movimentação processual:** Termo de juntada lançado em 25-04-2014 (fl. 129-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 16-04-2014 (fls. 130-1); Lapso na movimentação de 13-05-2014 (consulta ao Renajud à fl. 133) a 26-06-2014 (certidão de cálculo e mandado de penhora das fls. 134-5);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo para devolução da carga dos autos da fl. 140 expirou em 19.08.2014, mas foi cobrada somente em 06-11-2014 (expediente constante no inFOR – lançamento nº 45 que não foi juntado aos autos), excedendo em mais de 80 dias o prazo assinado ao patrono do autor na notificação da fl. 139.

10

Processo nº 0951100-33.1991.5.04.0006

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de certidão na capa dos autos da retificação da autuação determinada à fl. 526; Não foi certificado o decurso do prazo assinado no edital de citação da fl. 544, sem que o segundo executado tenha efetuado o pagamento do débito ou garantido a execução; Não foi certificado o resultado do protocolo de ordem constrição via convênio BacenJud da fl. 545 efetuado em 22.01.2015. **Movimentação processual:** Despacho de 21-05-2014 (fl. 518) foi cumprido somente em 05-07-2014 (notificação da fl. 519); Termo de juntada lançado em 18-09-2014 (fl. 524-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 04-09-2014 (fl. 525); Lapso na movimentação de 22-01-2015 (protocolo de ordem junto ao BacenJud - fl. 545) a 18-03-2015 (certidão da fl. 546) e 23-04-2015 (emissão do ofício da fl. 550).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 03.06.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000871-25.2013.5.04.0006 0056400-05.2008.5.04.0006
Processo arquivado ou devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0000311-83.2013.5.04.0006 0234800-08.1989.5.04.0006 0100500-41.1991.5.04.0006 0140100-39.2009.5.04.0006
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	1177200-12.1989.5.04.0006 0000434-52.2011.5.04.0006 1068100-25.1989.5.04.0006

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

O trabalho, originalmente, era realizado integralmente em sistema de carteiras. Embora mais célere, a prática, conforme análise do Diretor de Secretaria, redundou em aumento nos equívocos normalmente evitados no trabalho por especialização. Em decorrência, atualmente é utilizado o sistema misto (em parte divisão por tarefas e, em parte, por carteira).

Todos os servidores da Unidade Judiciária estão capacitados para atuar no PJe, com exceção de Alexandra, recém empossada, que se encontra em treinamento. Por questões de redimensionamento das rotinas em face da alteração do quadro de pessoal, com readequação das tarefas e carteiras de trabalho, alguns vêm atuando prioritariamente nos processos físicos.

Até abril deste ano, seis servidores atuavam em carteiras, sendo cinco como titulares e o sexto, Luis Fernando, na revisão e controle destas. Com a saída de uma servidora da secretaria, Luis Fernando assumiu, concomitantemente à revisão das caixas, também a titularidade de uma das cinco carteiras.

A designação de pauta, nos processos eletrônicos não se dá automaticamente, em razão do regime de lotação em vigor. A triagem inicial é realizada diariamente pelas secretárias de audiência, que também diligenciam na inclusão em pauta de audiências, havendo um lapso médio de 3 a 4 dias entre o ingresso da ação e a designação de pauta.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 01.06.2015 e 11.06.2015 com nova verificação na data



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Processos c/petições avulsas	-	95	20155-19.2013 (protocolo de 07.04.2014 – não foi retirado do agrupador)	Contrarrazões (protocolo de 03.06.2015)
C/pedido de tutela não apreciados	-	00	-	-
C/petições não apreciadas	-	103	20129-21.2013	10.06.2015
c/habilitações não lidas	-	18	20271-54.2015	03.06.2015
Mandados devolvidos OJ	-	10	21301.61-2014	05.06.2015 (diligência negativa)
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando ciência decisão ConPra	5 subpastas, organizadas por final de numeração	41	20119-40.2014	Criação do expediente em 01.06.2015 (decurso do prazo em 15.06.2015)
Aguardando ciência	5 subpastas, organizadas por final de numeração	31	20252-19.2013	10.06.2015 (fim do prazo recursal)
Aguardando cumprimento prov	5 subpastas, organizadas por final de numeração	56	20986-33.204	13.05.2015 (reclamada se manifesta sobre atestado apresentado pelo autor, requerendo aplicação de revelia)
Aguardando cumprimento exec.	-	00	-	-
Aguardando cumprimento liq.	5 subpastas, organizadas por final de numeração	01	20151-45.2014	10.06.2015
Aguardando término dos prazos	5 subpastas, organizadas por final de numeração	215	21664-48-2014	28.05.2015 (remetida carta precatória à 4ª VT NH)
Apreciar urgentes	-	00	-	-
Controle manual prazo pós sent.	5 subpastas, organizadas por final de numeração	07	20120-88.2015	22.05.2015 (decurso do prazo recursal)
Prazos vencidos	5 subpastas, organizadas por final de numeração	32	20230-24.2014	29.04.2015 Decurso do prazo – aguardava exame das impugnações dos cálculos de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

				(Demais processos datavam de final de maio e início de junho de 2015)
Triagem inicial	- 5 subpastas por final de numeração + - 5 subpastas: -antecipação de tutela e ET -Carta Precatória -Execução provis. -J1 -J2	18	20690-74.2015	26.05.2015 (distribuído por sorteio)

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Constatou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. Conforme relatado, a organização das subpastas que envolvem controle de prazo será aperfeiçoada, com alteração do critério atual (de divisão por final de numeração) para subdivisão por final do respectivo prazo.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária utilizou o apoio do SAT no período de duas semanas: de 09 a 13/06/2016 e de 16 a 20/06/2014, atendimento efetuado por dois servidores em cada período.

A atuação do SAT coincidiu parcialmente (até 16.06.2014) com período de paralisação dos servidores (movimento grevista deflagrado de 15.05 a 16.06.2014).

Conforme relatório emitido por ocasião daquele atendimento, procedimento adotado consistiu em atuar precipuamente, na primeira semana, no exame de processos previamente selecionados pendentes de revisão. Na segunda semana (que consistiu em 4 dias, considerando o feriado do dia 19) a atividade foi direcionada principalmente na emissão de alvarás.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que na unidade o número de servidores (13) está adequado ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14).

No período correccionado, foi significativa a movimentação na lotação, envolvendo oito servidores, já estando preenchidas as vagas.

Houve adesão parcial de seis servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos em 2014 de 15.05 a 16.06.2014 e de 14.08 a 17.09.2014.

À exceção de quatro servidores (sendo um recentemente empossado) os demais participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 80 horas/curso por servidor que participou.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou 9,63% em relação ao ano de 2013, alcançando 5.042 processos, enquanto na 4ª Região apurou-se crescimento médio de 2,78%.

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 21,97% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 479 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.602 casos novos na unidade (aumento de 7,16% em relação ao ano anterior), havendo, ainda, aumento de sentenças anuladas, passando de 3 em 2013 para 10 em 2014.

Houve aumento no estoque de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, passando de 17 em 2013 para 99 em 2014, o que é preocupante. Também houve acréscimo do número de processos aguardando prolação de sentença no prazo, passando de 69 em 2013 para 124 em 2014, o que merece atenção.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária subiu de 44,48% em 2013 para 51,1% em 2014, permanecendo acima do congestionamento médio regional, de 44,33% em 2014.

A Unidade Judiciária diminuiu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 5,90% (84 processos a menos solucionados em 2014), enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), reduziu 11,79% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%. Em que pese a queda no número de homologações de acordo (de 506 em 2013 para 472 em 2014) o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados manteve-se praticamente inalterado (aproximadamente 35%).

Na fase de liquidação, houve redução de 5,85% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, cresceu de 28,91% em 2013 para 42,35% em 2014,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

mantendo-se, entretanto, abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16% em 2014.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 13,69% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, diminuindo em 344 processos o estoque de processos ativos em fase de execução (redução de 29,01%), ao passo que na 4ª Região houve queda de 2,5%. Passou, assim, de 1.186 para 842 processos em fase de execução em 2014.

Esse resultado repercutiu na taxa de congestionamento que passou de 69,20% em 2013 para 59,16% em 2014, abaixo do índice médio da 4ª Região, que foi de 70,81% no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, não foram atendidas pela unidade judiciária as Metas 1 e 5 de 2014, que, entretanto atendeu as Metas 2 e 6 de 2014 e 6 de 2015. Quanto às metas 1, 2, 5 e 7 de 2015 o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 15,29% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram 114 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 363,72 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 245 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o aumento médio foi de 56,32% no prazo de tramitação processual, alcançando 145 dias nos processos sumaríssimos e 189 nas ações ordinárias, respectivamente, sendo que o prazo médio regional foi de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio global de 52,55% no prazo de tramitação processual, embora, em relação às execuções contra ente privado tenha havido redução de 7,39% do prazo. Foi apurado prazo médio de 434,22 dias quando o executado é ente privado e de 2.613 dias quando a execução é contra ente público. No mesmo período as Unidades Judiciárias da 4ª Região computaram prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Na data da inspeção, verificou-se a abertura de pautas extras, vinculadas ao Juiz J1, reduzindo o prazo para as novas ações que ingressam, o que deve ser mantido e seguido também pelo Juiz J2..

Em relação ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento também restou ultrapassado o lapso que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias). Deve ser elogiada, porém, a abertura de pautas extras para redução dos prazos médios respectivos.

No pertinente aos processos eletrônicos, são movimentados regularmente, sendo que a designação de audiências iniciais observa o teor do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos e eletrônicos, bem como dos sistemas informatizados, que a Unidade Judiciária se encontra organizada, embora constatados alguns lapsos no atendimento dos prazos legais para prática dos atos processuais que, no entanto, em sua maioria, coincidem com os períodos de paralisação e férias dos servidores.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos e eletrônicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até 30.04.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2 – 2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 2, identificando e julgando, até 31.12.2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo em relação ao J2, de forma a atender ao lapso de quarenta dias que se tem por adequado para unidades desse porte. No que diz respeito ao J1, recomenda-se sigam sendo envidados esforços na antecipação dos prazos, atendendo o parâmetro indicado.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução, recomenda-se sigam sendo envidados esforços de redução dos prazos para que não ultrapassem o lapso de 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior.
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- f) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- g) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a correta formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- h) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- i) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- j) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;
- k) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.



ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Leandro Krebs Gonçalves, pelo Juiz Substituto Max Carrion Brueckner, pelo Diretor de Secretaria Gonçalo Lautert Moretto e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional**